



...continuação		Arkllok Equipamentos de Informática S.A. - CNPJ nº 10.489.713/0001-14	
<b>11. Contingências trabalhistas, tributárias e cíveis</b>			
A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. Por isso a Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisões para demandas administrativas e judiciais. A seguir o cenário em 31 de dezembro de 2025 e 2024 de acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia: <b>a)</b> A Companhia é parte passiva em processos trabalhistas que se encontram em discussão, sobre o pagamento de verbas rescisórias, diferenças salariais, horas extras e seus reflexos, bem como insalubridade e periculosidade. As provisões para contingências constituídas para eventuais perdas totalizam o montante de R\$ 941 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 177 em 2024). <b>b)</b> A Companhia é parte ativa em processos civis e tributários em andamento. Entretanto, não foram constituídas provisões, pois não existem contingências cuja perda foi avaliada como provável.			
<b>12. Patrimônio líquido</b>			
<b>a) Capital social:</b> O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R\$ 4.953. O total do Capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$7.020. <b>b) Reserva Legal:</b> A reserva legal é uma exigência da legislação brasileira, prevista no artigo 193 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Na ausência de disposição diversa no Estatuto Social, a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal, até que esta atinja o limite de 20% do capital social. Em decorrência do prejuízo líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram constituídas novas reservas legais. Em 31 de dezembro de 2024 foi constituída a reserva no valor de R\$ 220 em decorrência do resultado do exercício. Para 31 de dezembro de 2025 a Companhia reverteu a reserva de R\$ 282 para absorção do resultado do exercício. <b>c) Lucros e/ou Dividendos a distribuir:</b> O Estatuto Social da Companhia assegura dividendo mínimo anual obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária, após apropriação à reserva legal. Nos exercícios de 2025 e 2024 não foram distribuídos lucros ou dividendos antecipados. <b>d) Reserva de lucros:</b> É constituída pelo lucro líquido remanescente, após as apropriações previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando à disposição dos acionistas para futura distribuição de dividendos, absorver prejuízos futuros ou para aumentar capital. <b>e) Reserva de lucros retidos:</b> Consiste na parcela do lucro líquido da Companhia retido para investimentos e expansão de suas atividades. Para 31 de dezembro de 2025 a Companhia utilizará da reserva de investimentos no valor de R\$ 4.779 para absorção do resultado do exercício. (constituição de R\$ 699 em 2024). <b>f) Reserva de investimentos:</b> A Companhia constitui reserva de investimentos dentro do plano de investimentos. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia tinha o saldo de reserva (R\$40.603) e para 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a compensação do prejuízo do exercício com reserva de investimentos no valor de R\$ 25.863. <b>g) Transações com pagamentos baseadas em ações:</b> A reserva de pagamentos baseadas em ações é utilizada para reconhecer o valor das remunerações liquidadas em ações baseadas em ações oferecidas aos empregados, incluindo os principais executivos da Companhia. Para mais detalhes sobre esses planos, vide nota explicativa nº 21.			
<b>13. Receita operacional líquida</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
<b>Receita operacional bruta</b>			
Receita com locação	385.410	313.629	
<b>Receitas com serviços prestados</b>			
Receita com serviços prestados	12.517	16.328	
Outras receitas operacionais	6.621	7.113	
<b>Total da receita operacional bruta</b>	<b>404.547</b>	<b>337.070</b>	
COFINs sobre vendas	(29.182)	(23.049)	
Cancelamentos e devoluções	(17.916)	(29.190)	
PIS sobre vendas	(6.336)	(5.073)	
ISS sobre serviços	(256)	(242)	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>350.859</b>	<b>279.517</b>	
<b>14. Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
Custos com depreciação e amortização	(149.726)	(127.150)	
Custo com pessoal	(26.059)	(22.421)	
Custos de locação e serviços	(17.518)	(14.770)	
Outros custos dos serviços prestados	(8.416)	2.124	
<b>Total</b>	<b>(201.722)</b>	<b>(162.817)</b>	
<b>15. Despesas comerciais</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
Despesas com pessoal	(16.182)	(18.252)	
Despesa com Propaganda	(1.481)	(2.197)	
Despesa com feiras e eventos	(2.422)	(2.042)	
Outras despesas comerciais	(1.016)	(1.227)	
<b>Total</b>	<b>(20.101)</b>	<b>(23.718)</b>	
<b>16. Despesas gerais e administrativas</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
Despesas com pessoal	(28.621)	(21.123)	
Serviços de terceiros	(7.956)	(6.919)	
Outras provisões e despesas	(3.008)	(3.991)	
Depreciação e Amortização	(938)	(1.310)	
Despesas com viagens	(936)	(1.310)	
Outras despesas administrativas	(3.666)	(1.277)	
<b>Total</b>	<b>(45.386)</b>	<b>(35.086)</b>	
<b>17. Resultado financeiro</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
<b>Recitas financeiras</b>			
Rendimentos com aplicações financeiras	7.239	10.500	
Outras receitas financeiras	1.312	940	
<b>Total</b>	<b>8.551</b>	<b>11.440</b>	
<b>Despesas financeiras</b>			
Juros s empréstimos e financiamentos	(109.289)	(73.264)	
Descontos concedidos	(1.645)	(1.736)	
Outras despesas financeiras	(1.028)	(2.072)	
<b>Total</b>	<b>(111.962)</b>	<b>(77.073)</b>	
<b>18. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social corrente:</b>	<b>(22.812)</b>	<b>(11.583)</b>	
Alíquota combinada de Imposto de Renda e Contribuição Social	34%	34%	
<b>Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal</b>	<b>7.756</b>	<b>3.938</b>	
<b>Ajustes para cálculo do crédito tributário correntes:</b>			
(+) Despesa de juros indedutível - subcapitalização	(5.604)	-	
(+) Outros ajustes permanentes	(1.833)	(142)	
(+) Ajustes de períodos anteriores	(8.430)	9.289	
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>(6.111)</b>	<b>9.147</b>	
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>(1.592)</b>	<b>-</b>	
<b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>	<b>(6.519)</b>	<b>13.085</b>	
<b>Taxa Efetiva %</b>	<b>36%</b>	<b>-112%</b>	
<b>b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferido:</b> Os saldos referem-se principalmente a imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos sobre diferenças temporárias dedutíveis, instrumentos financeiros derivativos e prejuízos fiscais, cuja realização depende da geração de lucros tributáveis futuros.			
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	
Prejuízo fiscal e base negativa	18.326	(10.731)	7.595
Provisões	3.118	2.324	5.442
Instrumento Derivativos	(5.470)	1.896	2.839
<b>Saldo diferido</b>	<b>15.974</b>	<b>(6.519)</b>	<b>12.931</b>
A seguir, apresentamos a estimativa de realização desses créditos, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros:			
	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	725	4.257	491
	2028	491	12.293
	2029	-	-
	<b>Total</b>	<b>12.293</b>	<b>-</b>
O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal.			
<b>19. Instrumentos financeiros</b>			
<b>19.1 Gestão do risco de capital e financeiros:</b> A Arkllok administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas envolvidas em suas operações, por meio da otimização do equilíbrio entre dívidas e patrimônio líquido. A gestão do capital é feita periodicamente pela Administração, com o acompanhamento do fluxo de caixa e dos compromissos financeiros com vencimento nos próximos seis meses. A Administração também monitora indicadores de alavancagem financeira, incluindo a relação dívida líquida sobre EBITDA, em conformidade com os covenants contratuais vigentes. A Arkllok mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é realizada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando à manutenção da liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros, com o objetivo de proteção, é realizada por meio de análise periódica da exposição aos riscos de mercado, tais como variação cambial e taxa de juros, a qual é submetida aos órgãos competentes da Administração para aprovação e posterior operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas em comparação às condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em nenhum outro ativo de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. <b>19.2 Categorias de Instrumentos financeiros:</b> O contas a receber é reconhecido inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como manso para negociação, seja um derivativo ou seja designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva do juro. As despesas de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, é necessário julgamento significativo para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas pode ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Para os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, a Administração da Companhia entende que o contas a receber, os créditos e débitos com terceiros, os fornecedores, os empréstimos e financiamentos e as contas a pagar, os quais são reconhecidos nas demonstrações contábeis pelo método da taxa efetiva de juros, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: <b>• Nível 1:</b> preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para os ativos ou passivos idênticos. <b>• Nível 2:</b> "inputs" diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). <b>• Nível 3:</b> "inputs" para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de			
mercado ("inputs" não observáveis). O nível de hierarquia do valor justo para os instrumentos financeiros ativos mensurados a valor justo por meio do resultado da Companhia, apresentados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são classificados como:			
	<b>Hierarquia de classificação de valor justo</b>		
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
<b>Ativos financeiros:</b>			
<b>Empréstimos e recebíveis:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa (NE nº 5)	(1)	Nível 1	146.111
Contas a receber (NE nº 6)	(2)	Nível 2	62.863
Instrumentos financeiros derivativos	(1)	Nível 1	2.189
(1) Ativos financeiros avaliados pelo valor justo através do resultado;			16.088
(2) Mensurados ao custo amortizado.			
O nível de hierarquia do valor justo para os instrumentos financeiros passivos mensurados a valor justo por meio do resultado da Companhia, apresentados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são classificados como:			
	<b>Hierarquia de classificação de valor justo</b>		
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
<b>Passivos financeiros:</b>			
<b>Outros passivos financeiros:</b>			
Empréstimos e financiamentos (NE nº 10)	(2)	Nível 2	746.636
Fornecedores (NE nº 9)	(2)	Nível 2	73.064
Obrigações Tributárias	(2)	Nível 2	3.157
Obrigações Trabalhistas	(2)	Nível 2	16.391
Outras contas a pagar	(2)	Nível 2	2.081
Passivo de arrendamento (NE nº 8)	(2)	Nível 2	8.003
(1) Passivos financeiros avaliados pelo valor justo através do resultado; (2) Mensurados ao custo amortizado.			1.931
No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve transferências entre avaliações de valor justo Nível 1 e Nível 2 nem entre avaliações de valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contrapartida a um percentual do CDI). Dessa forma, os termos críticos das transações, tanto das dívidas como dos swaps, são semelhantes, de modo que economicamente o resultado dessas transações seja uma dívida em Reais atrelada ao CDI. Estes derivativos foram designados em uma relação de hedge de fluxo de caixa quando da proteção do risco cambial, sendo que a estratégia de gerenciamento de risco definida pela Companhia propõe a proteção do valor justo Nível 3 e Nível 2. Instrumentos financeiros derivativos (swap cambial) e mensuração de valor justo na relação de hedge accounting. Em 2023, a Companhia contraiu empréstimo em euro (€), efetuado por meio da Lei 4.131, qual possui instrumento financeiro derivativo (swap) com objetivo de mitigar o risco cambial, promovendo a troca de exposição em Euro (€ para Real (R\$)). O instrumento de hedge foi contratado conjuntamente ao empréstimo com a respectiva instituição financeira (dívida em euro + swap cambial para Real em contr			